



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 396, de 28 de junho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 31% (trinta e um por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **MÁRCIA DO COUTO AUAD**, cadastro nº. 74.384332, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, por ter completado 31 (trinta e um) anos de efeito serviço em 27/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/05/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**